



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 109/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Concede licença para tratamento de saúde.*

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Yasmin S. Minami Prado e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 06 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2019, à servidora pública **Teresinha Amalia Gibbert**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 8.678.400-9/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças